SMTT Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 067/2026
24 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2026/1.818 e, considerando os termos da lei n º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ao servidor **ANCELMO CARMO ESPINHEIRO JÚNIOR,** CPF (MF) 976.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.735 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0177-FE29-5348-0862 e informe o código 0177-FE29-5348-0862